



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260209091712**, intitulada **ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 09/02/2026 09:18 | **Autorização:** 09/02/2026 09:18 | **Circulação:** 10/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01421, 10/02/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica adjudicado e ratificado o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "e", da Lei nº 14.133/21, que tem por finalidade a prestação de serviços jurídicos à Câmara Municipal de Baraúna/PB, incluindo atuação perante o Tribunal de Contas da Paraíba, acompanhamento de procedimentos licitatórios, elaboração de pareceres sobre projetos de lei, consultoria e assessoria jurídica à Presidência, análise documental e atuação em processos judiciais e administrativos, com fornecimento de orientações técnicas para subsidiar o planejamento e a tomada de decisões, no valor total de R\$ 55.000,00, em favor da empresa JOSE LUCAS DE OLIVEIRA DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, conforme ato datado de 09 de fevereiro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260209091712&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 21:20